



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

035

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.162, de 26 de abril de 1.982.

"Transfere Ponto de Táxis".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Interno nº 028/82-G.P.,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - O Ponto de Taxi nº 7, localizado a rua Nilo Peçanha, Vila Correa, fica transferido para a av. Brasil em frente a Panificadora Marialva, conforme croqui anexo que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - Fica o Departamento da Receita autorizado a providenciar a demarcação do local, bem como, a tomar todas as medidas para a concretização da transferência.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de abril de 1.982.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV; EXP. DOCUM.

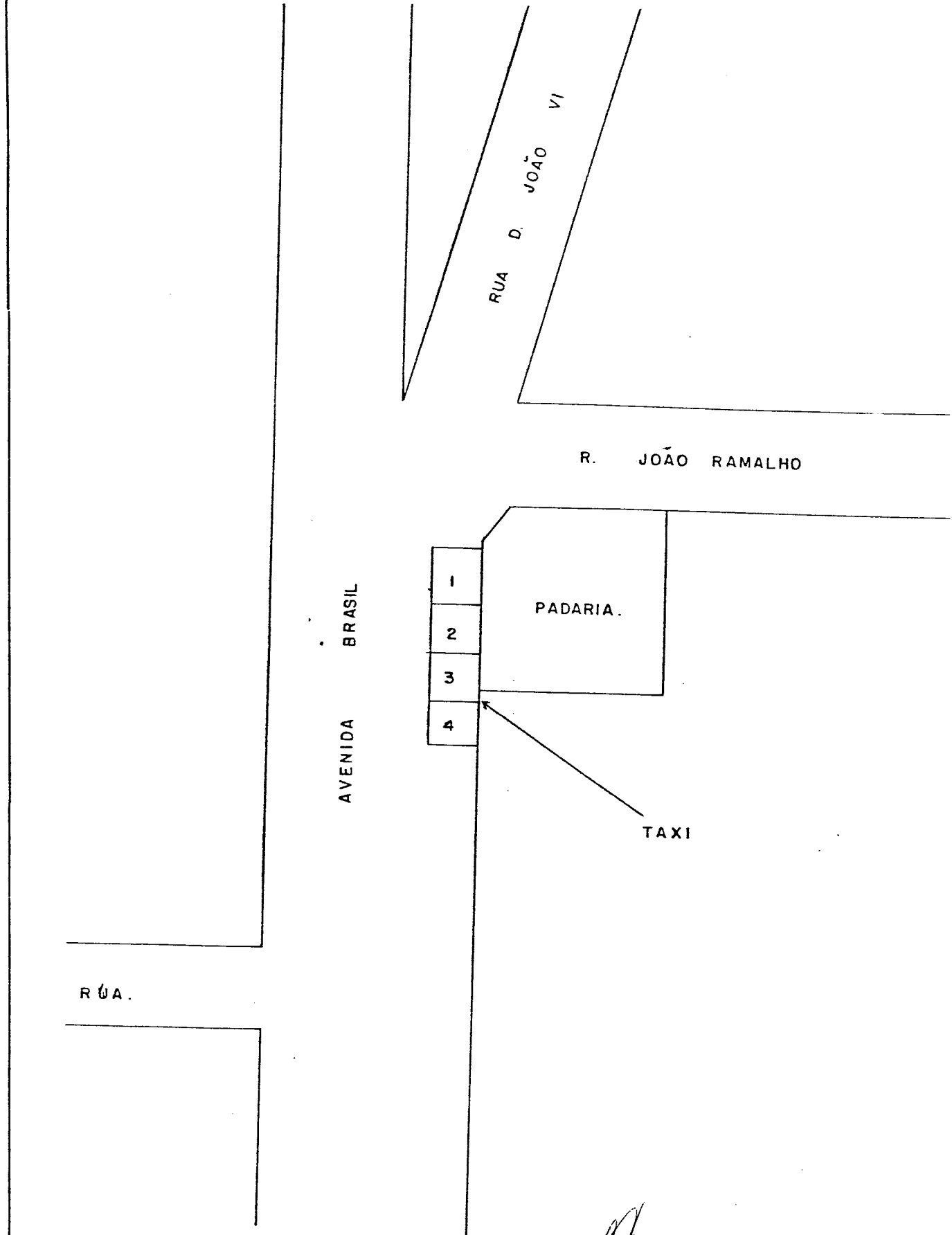


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

040

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.162, de 26 de abril de 1.982 - fls. 2



ea.

ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL